



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

1.1 O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO**, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (Lei nº 10.520/2002)

1.3 O certame será realizado por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93:

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 O Batalhão de Operações Policiais Especiais, força de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), subordinada diretamente ao Comando de Operações Especiais – COE, tropa especialmente treinada para o combate em diversas situações e para o resgate de reféns, mantendo-se a pronto emprego para intervir em qualquer tipo de situação.

2.2 Devido aos mais variados cenários em que atua e ao constante treinamento a que submete seu efetivo, o BOPE possui necessidade de ter a sua disposição equipamentos dos mais variados, incluindo os da tecnologia de menor potencial ofensivo.

2.3 Registra-se a importância da aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), modernos, para o desenvolvimento das atividades operacionais realizadas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, diante do atual contexto político, econômico e social observado no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro, considerando:

2.4 A necessidade de minimizar o tanto quanto for possível o número de pessoas lesionadas gravemente ou fatalmente, tendo em vista a baixa letalidade;

2.5 A peculiaridade do serviço policial desenvolvido pela PMERJ, no qual o Policial opera na mais variada gama de cenários que exigem do policial possuir recursos para o uso proporcional da força;

2.6 Que o enfrentamento de agressores ocorre na maioria das vezes à curta distância, onde é necessário o engajamento rápido do alvo, assim como a rápida incapacitação do oponente minimizando a possibilidade de uma reação e conseqüente lesão ao policial ou a terceiros;

2.7 O grande número de perturbações da ordem urbana, em que se fazem necessárias o emprego de armamentos de menor potencial ofensivo, para fins de dissuasão e a possibilidade do uso de técnicas que melhorem a graduação do uso da força a ser empregada durante uma operação imediata, com a possibilidade de escolha na hora do acontecimento;

2.8 Vislumbra-se a aquisição de materiais da Classe de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO, nas condições e especificações estabelecidas neste Termo, no âmbito da Secretaria de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM) objetivando suprir necessidade básica da Corporação, além de fortalecer e modernizar a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio da aquisição dos objetos em suma, a seguir:

3 - OBJETO:

3.1. Especificação sumária:

Item	Id SIGA	Descrição	Quantidade
1	132390	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: ADENTRAMENTO, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ACO, COR CORPO: PRETO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE	150

		TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANCA Código do Item: 1375.002.0029	
2	132363	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: EFEITO MORAL, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA, COR CORPO: BRANCO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANÇA Código do Item: 1375.002.0028	775
3	170744	GRANADA FUMIGENA ,COR FUMACA: AZUL, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E MASSA FUMIGENA, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.003.0013	162
4	132389	GRANADA FUMIGENA ,COR FUMACA: AMARELA, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: MANUAL, TRACAO EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE, MATERIAL CORPO: ALUMINIO Código do Item: 1375.003.0009	163
5	71663	GRANADA FUMIGENA ,COR FUMACA: VERMELHA, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: TRACAO EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE, MATERIAL CORPO: ALUMINIO Código do Item: 1375.003.0005	50
6	132729	PROJETIL NAO LETAL, MATERIAL PROJÉTIL: CARGA MULTIPLA DE EMISSAO LACRIMOGENEA, NUMERO PROJÉTIL: 5, FORMATO PROJÉTIL: CILINDRICO, CALIBRE: 37/40 MM, MATERIAL CARTUCHO: ALUMINIO Código do Item: 1305.006.0040	640
7	80501	PROJETIL COM CARGA, TIPO CARGA: LUZ E SOM COM CARGA LACRIMOGENIA, TIPO PROJÉTIL: DETONANTE, CALIBRE: 40 x 46 mm, ALCANCE: MEDIO ALCANCE, CORPO: ALUMINIO Código do Item: 1375.005.0011	150
8	176255	PROJETIL NAO LETAL, MATERIAL PROJÉTIL: LUZ E SOM EXPLOSIVA IMPACTO, NUMERO PROJÉTIL: 3, FORMATO PROJÉTIL: CILINDRICO, CALIBRE: 37/38 MM, MATERIAL CARTUCHO: ALUMINIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1305.006.0047	150
9	132451	LANCADOR DE MUNICAO NAO-LETAL, MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: PRETO FOSCO, MATERIAL CORONHA: POLIMERO, CALIBRE: 37, MARCA-REFERÊNCIA: CONDOR-AM-637, FUNCIONAMENTO: LANCADOR AR COMPRIMIDO Código do Item: 1095.004.0007	02

OBS: Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior prevalecerão às especificações técnicas contidas neste termo de referência.

4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos objetos se encontram no Anexo IV deste Termo.

5- DA AMOSTRA

5.1. A Contratada deverá enviar 1% (um por cento) a mais na quantidade dos objetos da pretensa aquisição como forma de amostras, para fins de verificação da conformidade no ato do recebimento, visando a reposição dos itens selecionados para tal finalidade.

5.2. A serem encaminhadas ao BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE da SEPM, localizado na R. Campo Belo, 150 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22221-110, Rio de Janeiro – RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome da empresa responsável pelo envio;

5.3. A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste termo, devendo ser atendida no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da sua notificação;

5.4. A amostra será analisada por representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado;

5.5. Os itens que forem enviados como amostra, caso sejam aprovados pela Comissão de avaliação, não serão deduzidos do quantitativo total a ser adquirido.

6 – PRAZO, LOCAL CONDIÇÃO DE ENTREGA

6.1 Prazo de entrega: A entrega do material objeto deste termo deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho.

6.1.1 A entrega dos produtos será **ÚNICA** e acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e fiscais, na condição de representantes, os quais deverão proceder a verificação definitiva do material e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento, após os testes das amostras;

6.1.2 Os objetos deste termo deverão ser entregues na sede do Depósito Central de Munições da PMERJ (DCMun), localizado na Avenida Feliciano Sodré nº 190/ Niterói – Rio de Janeiro. CEP-24.030-012;

6.1.3 O recebimento do material estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE;

6.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.2.1 A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e fiscais, na condição de representantes, os quais deverão proceder a verificação definitiva do material e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento, após os testes das amostras;

6.2.2. O recebimento do material estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE;

6.2.3. A entrega será conforme a demanda especificada pela contratante, uma vez que esta exigirá contratações frequentes, não sendo possível definir o quantitativo exato.

6.2.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6.2.5. A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de cópia da Nota de Empenho ou deverá mencionar o número do processo.

6.2.6. O recebimento provisório dar-se-á, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, mediante a emissão do termo de recebimento provisório.

6.2.7. Já o recebimento definitivo dar-se-á, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos, contados do recebimento provisório, mediante a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, por meio da emissão do termo de recebimento definitivo.

6.2.8. A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Equipe de Fiscalização definida para este certame.

6.2.9. Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscais do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

6.2.10. Deverá ser indicado formalmente um preposto pela contratada, autorizado a tratar diretamente com a SEPM a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do fornecimento.

6.2.11. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal 8.666/93.

7- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

7.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido por Comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros.

7.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato, devendo, ainda, ser observado o seguinte:

- a) A CONTRATADA deverá dispor de funcionários devidamente treinados, identificados e suficientes para realizar a descarga do bem no local indicado;
- b) O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- c) A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos bens deverá ser acompanhada de cópia da Nota de Empenho ou deverá mencionar o número do processo;
- d) A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Comissão de fiscalização do contrato;
- e) Caso sejam identificados irregularidades em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição do objeto em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação pela CONTRATANTE; e,
- f) A inobservância dos prazos fixados neste item sujeitará a CONTRATADA à aplicação de penalidade a ser definida no Edital da respectiva licitação.

8- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Tendo em vista que os itens da licitação são produtos controlados pelo exército, conforme o Decreto nº 10030/2019, a contratada deverá apresentar comprovantes de que cumpre a legislação em vigor para comercialização de produtos controlados pelo exército, assim como de que possui capacidade técnica para atender a demanda da licitação, conforme Enunciado 39 da PGE-RJ, tais exigências visam cumprir a legislação em vigor e dar segurança jurídica as partes envolvidas na licitação, não configurando restrição excessiva.

9- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

9.1. A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

10- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

10.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

10.3. O pagamento será realizado **À VISTA**, conforme quantidade fornecida, após o recebimento definitivo do material, devidamente atestado.

10.4. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

10.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

10.6. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

11– GARANTIA

11.1. GARANTIA DO ITEM E VALIDADE:

11.1.1. A garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de recebimento, de forma definitiva, pela Administração, contra defeitos de fabricação, os quais poderão ocorrer de imediato ou ao longo deste período, em decorrência do uso e do desgaste prematuro sofrido, salvo se o dano foi causado por imprudência ou negligência do usuário do objeto. Ainda a empresa deverá manter o fornecimento e reposição de todas as peças que compõe o objeto deste termo de referência, aos quais possibilitam o pleno funcionamento dos mesmos, já incluso o período normal de garantia, contado a partir do recebimento, de forma definitiva, pela Administração;

11.1.2. A validade deverá ser de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de recebimento, de forma definitiva, pela Administração;

11.2. GARANTIA CONTRATUAL:

11.2.1. Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo

art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

11.2.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.2.3. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.2.4. Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

11.2.5. Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

11.2.6. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

11.2.7. Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

11.2.8. Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

12- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

12.1. O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

12.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

12.3. Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

13- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE**:

13.1.1. realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;

13.1.2. fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;

13.1.3. exercer a fiscalização do contrato;

13.1.4. receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

14- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

14.2. Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado, problema ou a impossibilidade de execução da entrega, bem como de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

14.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do contrato, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes;

14.4. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

14.5. Convocar a CONTRATANTE, sem custos, para eventuais programas de Recall, oferecidos pela empresa fornecedora, referentes ao objeto do futuro contrato.

15- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

15.1. Tipo de julgamento das propostas: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

15.2. O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

16-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

16.1. Fica o contratado sujeito às sanções administrativas e demais penalidades nos casos fixados no contrato ou ordem de fornecimento e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

17- RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

17.1. SD PM RG. 107.330 VICTOR FELIPE NUNES BITTENCOURT XAVIER, ID. Func. 5082445-7.

18 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

18.1. Gestor:

- **TEN CEL PM RG 60.897 UIRÁ DO NASCIMENTO FERREIRA – GESTOR.**
- **MAJ PM RG 72.639 JAGUARIBE DO NASCIMENTO FERREIRA – GESTOR SUBSTITUTO.**

18.2. Fiscais:

- **CAP PM RG 82.501 Raphael Paulino da Silva - BOPE;**
- **CAP PM RG 85.73 Carlos Alberto Penco Ferreira Lobato - BOPE;**
- **CAP PM RG 88.457 Slan Guimarães Procópio – BOPE.**

19- CONDIÇÕES GERAIS:

19.1. Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto ao:

- **Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE**, localizado na Rua Campo Belo, 150 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22221-110, Tel.: (21) 2334-3981 ou,

- **Diretoria de Abastecimento – Dabast**, localizado na Av. Feliciano Sodré, 190 - Centro, Niterói - RJ, 24030-011, ou,

- **Diretoria de Licitações e Projetos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

20- ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO II – ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III – MAPA DE RISCOS

ANEXO IV- Especificações Técnicas

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

Item	Id SIGA	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	132390	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: ADENTRAMENTO, EMPREGO: INDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: ACO, COR CORPO: PRETO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANCA Código do Item: 1375.002.0029	150		
2	132363	GRANADA EXPLOSIVA, TIPO: EFEITO MORAL, EMPREGO: OUTDOOR, CORPO: CILINDRICO, MATERIAL CORPO: BORRACHA, COR CORPO: BRANCO, ACIONADOR: EOT (ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO), COM ARGOLA E GRAMPO DE SEGURANÇA Código do Item: 1375.002.0028	775		
3	170744	GRANADA FUMIGENA ,COR FUMACA: AZUL, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: TIPO EOT(ESPOLETA DE OGIVA DE TEMPO) COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANCA, ALCA E MASSA FUMIGENA, MATERIAL CORPO: ALUMINIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1375.003.0013	162		
4	132389	GRANADA FUMIGENA ,COR FUMACA: AMARELA, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: MANUAL, TRACAO EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE, MATERIAL CORPO: ALUMINIO Código do Item: 1375.003.0009	163		

5	71663	GRANADA FUMIGENA ,COR FUMACA: VERMELHA, CORPO: CILINDRICO, ACIONADOR: TRACAO EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE, MATERIAL CORPO: ALUMINIO Código do Item: 1375.003.0005	50		
6	132729	PROJETIL NAO LETAL,MATERIAL PROJETIL: CARGA MULTIPLA DE EMISSAO LACRIMOGENEA, NUMERO PROJETIL: 5, FORMATO PROJETIL: CILINDRICO, CALIBRE: 37/40 MM, MATERIAL CARTUCHO: ALUMINIO Código do Item: 1305.006.0040	640		
7	80501	PROJETIL COM CARGA,TIPO CARGA: LUZ E SOM COM CARGA LACRIMOGENIA, TIPO PROJETIL: DETONANTE, CALIBRE: 40 x 46 mm, ALCANCE: MEDIO ALCANCE, CORPO: ALUMINIO Código do Item: 1375.005.0011	150		
8	176255	PROJETIL NAO LETAL,MATERIAL PROJETIL: LUZ E SOM EXPLOSIVA IMPACTO, NUMERO PROJETIL: 3, FORMATO PROJETIL: CILINDRICO, CALIBRE: 37/38 MM, MATERIAL CARTUCHO: ALUMINIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1305.006.0047	150		
9	132451	LANCADOR DE MUNICAO NAO- LETAL,MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: PRETO FOSCO, MATERIAL CORONHA: POLIMERO, CALIBRE: 37, MARCA-REFERÊNCIA: CONDOR-AM-637, FUNCIONAMENTO: LANCADOR AR COMPRIMIDO Código do Item: 1095.004.0007	02		

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado)	Prazo de entrega do material: (de acordo com o termo de referência)
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____)_____.

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS II

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: Conforme termo de referência		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						

06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						

OBSERVAÇÕES: -Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..

- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.

- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.

- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.

- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.

- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

TOTAL: R\$

ANEXO III
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência	
RISCO 03			
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média
		() Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta

IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Responder aos supostos óbices observados pelo Recorrente e continuar o certame	DLP (Pregão – instruir o feito) e DGAL (julgamento dos recursos)		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Seção de Licitações		

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		

2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Retificar o Edital	DLP – Seção de Edital

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Trocar a Comissão de Fiscais nomeada, bem como providenciar a qualificação da mesma	DLP – Seção de Contratos		
RISCO 07				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.		DLP	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atuação da Autoridade hierarquicamente superior a fim de providenciar as respostas necessárias à continuidade da contratação	DLP – Seção de Licitações, DGAL e, se necessário, SSGA

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Seção de Licitações, podendo resultar em atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Retificação dos pontos observados como irregulares	DLP, Seção de TR		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta

Id.	Dano	
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP – Seção de Contratos e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constata a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços			

1.	superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cota de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL		

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos
----	--	---

ANEXO IV

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS

Granadas Não Letais

Granadas são artefatos bélicos de uso restrito, com peso inferior a 1 Kg, que visa facilitar o seu transporte e o seu lançamento ou projeção, pelo combatente individual. Sua classificação varia de acordo com o local a ser empregada, seu método de projeção, seu funcionamento, sua carga e o objetivo para o qual se destinam.

Classificações

As granadas Não Letais (menos letais) podem ser classificadas em fumígenas, explosivas e mistas. As granadas explosivas e mistas podem ser divididas em indoor e outdoor.

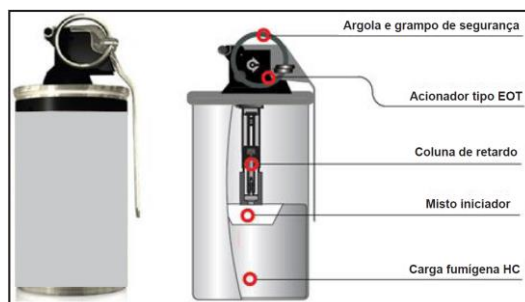
Granadas Fumígenas

Possuem, como seu componente principal, agentes químicos que podem causar tanto um efeito ambiental quanto um efeito fisiológico. Não possuem distância de segurança, cabendo ao operador observar a direção do vento, tipo de terreno e se o ambiente é aberto (possibilidade das pessoas se evadirem do local). Deve-se ter cautela quando utilizadas em locais confinados, visto que as partículas podem diminuir a taxa de oxigênio do local ocasionando uma asfixia. Podem ser: de cobertura, de sinalização e lacrimogêneas.

Granadas Fumígenas de Cobertura

A fumaça apresenta uma alta densidade devido à queima de metais pesados (zinco, níquel, ferro, etc), proporcionando a formação de uma parede, teto ou cortina de fumaça, impedindo a visualização da tropa e possibilitando sua movimentação tática no terreno. A fumaça é composta por uma mistura hexacloretana que, inspirada em grande quantidade, pode cristalizar no organismo, culminando em doenças a longo prazo.

- nome comum: granada fumígena de cobertura (Fig 08);
- princípio de funcionamento: misto de ignição;
- tempo de emissão: aprox. 65 segundos;
- composição do misto fumígeno: HC, óxido de zinco e alumínio;
- composição da coluna de retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- produtos da combustão: CO, NO e cloreto de zinco;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.

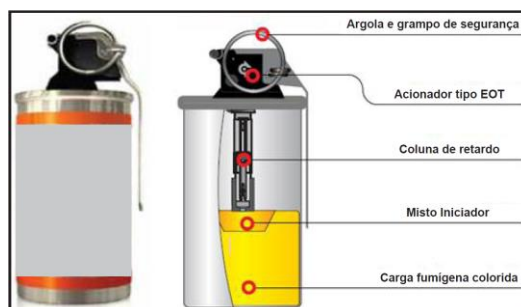


NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 08 - Exemplo de granada fumígena de cobertura

Granadas Fumígenas de Sinalização

A fumaça produzida por esta granada possui uma composição inócua sólida (clorato de potássio, lactose e corante), podendo ser inspirada sem consequências à saúde. Tem como objetivo a identificação da Tropa no terreno para apoio aéreo e eventual resgate de feridos. Os corantes são nas cores: azul, vermelha, verde, violeta, cinza, branca, laranja e amarela, com o objetivo de contrastar com o terreno, facilitando a localização.

- nome comum: granada fumígena de sinalização (Fig 09);
- princípio de funcionamento: misto de ignição;
- tempo de emissão: de 40 a 60 segundos;
- composição do misto sinalizador: clorato de potássio, lactose e corante;
- composição da coluna retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



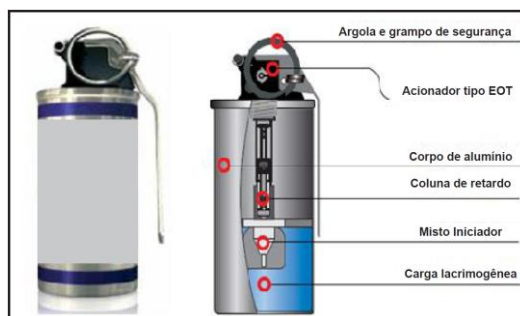
NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 09 - Exemplo de granada fumígena de sinalização

Granada Lacrimogênea

O objetivo do agente químico lacrimogêneo será o de causar desconforto ao oponente, diminuindo sua capacidade combativa e operativa por intermédio da irritação ocular, dermal, vias aéreas superiores, além de poder comprometer o sistema gástrico e pulmonar quando em longas exposições. Os agentes lacrimogêneos mais utilizados são o CS (ortoclorobenzilmalonitrilo) e o OC (oleoresina de capsaicina). Podem ser lançadas manualmente ou por artefato próprio.

Granadas lacrimogêneas de lançamento manual.

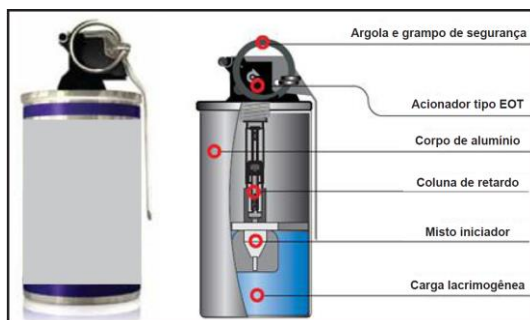
- a) nome comum: “média” (Fig 10);
- princípio de funcionamento: espoleta ogival de tempo (EOT);
- tempo de emissão: 35 segundos;
- composição do misto lacrimogêneo: CS, pólvora de base simples (BS) e graxa.
- composição da coluna de retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 10 - Exemplo de granada lacrimogênea de lançamento manual - média

b) nome comum: “maxi” (Fig 11);

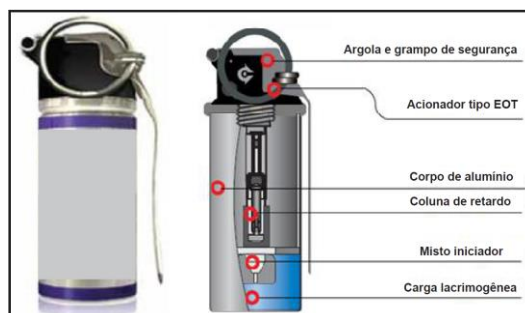
- princípio de funcionamento: EOT;
- tempo de emissão: 45 segundos;
- composição do misto lacrimogêneo: CS, pólvora de BS e graxa;
- composição da coluna de retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 11 - Exemplo de granada lacrimogênea de lançamento manual - maxi

c) Nome comum: “Mini” (Fig 12);

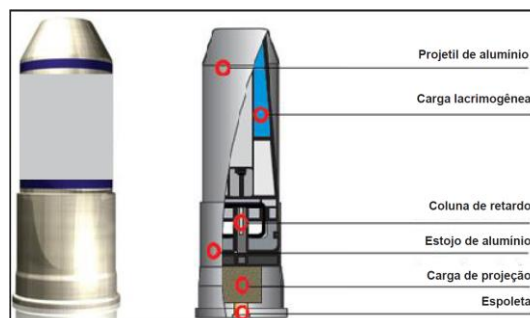
- princípio de funcionamento: EOT;
- tempo de emissão: 20 segundos.
- composição do misto lacrimogêneo: CS, pólvora de BS e graxa;
- composição da coluna de retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 12 - Exemplo de granada lacrimogênea de lançamento manual - mini

Lançamento por Artefato Próprio:

- a) nome comum: “médio alcance” (Fig. 15);
- calibre: 38,1 mm;
 - alcance: 60 a 90 metros;
 - carga de projeção: pólvora negra;
 - tempo de emissão: 20 segundos;
 - composição do misto lacrimogêneo: CS, pólvora de BS e graxa;
 - composição da coluna de retardo: pólvora negra;
 - lançamento: por meio de armamento próprio;
 - armamento: lançadores no calibre 37/38 mm, 38.1 mm ou 40 mm; e
 - prazo de validade: 5 anos.

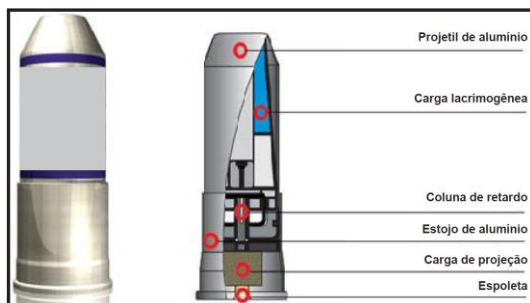


NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 15 - Exemplo de granada lacrimogênea de lançamento por artefato próprio - médio alcance

b) nome comum: “longo alcance” (Fig. 16);

- calibre: 38,1 mm;
- alcance: 90 a 120 metros;
- carga de projeção: pólvora negra;
- tempo de emissão: 20 segundos;
- composição do misto lacrimogêneo: CS, pólvora de BS e graxa;
- composição da coluna de retardo: pólvora negra;
- lançamento: por meio de armamento próprio;
- armamento: lançadores no calibre 37/38 mm, 38.1 mm ou 40 mm; e

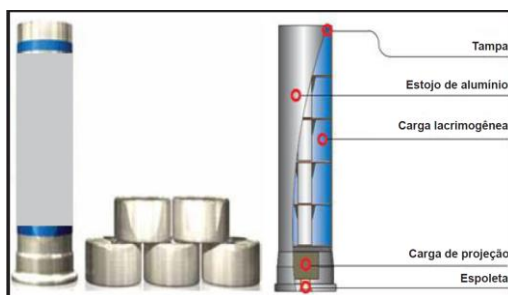
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001/2021-DMSA – Fig. 16 - Exemplo de granada lacrimogênea de lançamento por artefato próprio - longo alcance

e) nome comum: “cartucho lacrimogêneo com carga de múltipla emissão” (Fig 17);

- calibre: 37/38,1 mm;
- alcance: 70 a 90 metros;
- tempo de emissão: 25 segundos (cada pastilha);
- composição do misto lacrimogêneo: CS, clorato de potássio e açúcar;
- carga de projeção: pólvora negra;
- quantidade pastilhas: 5;
- armamento: lançadores no calibre 37/38 mm, 38.1 mm ou 40 mm; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 17 - Exemplo de granada lacrimogênea de lançamento por artefato próprio - cartucho lacrimogêneo com carga de múltipla emissão

Granadas Explosivas

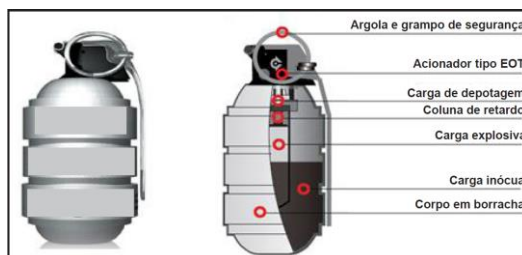
Seu objetivo é o de diminuir a capacidade combativa e operativa do oponente por intermédio da deflagração de sua ogiva. Causa impacto psicológico, direcionando a multidão para um local seguro, fora da zona vermelha de ação, local este denominado de via de fuga.

Atualmente, estas granadas, dependendo do fabricante, possuem duas colunas de retardo (uma no capacete e outra no corpo da granada), proporcionando a ejeção do capacete antes de sua deflagração, impedindo a sua projeção como estilhaço.

Ademais, o seu corpo é de borracha butílica prensada, produzindo estilhaços com baixo potencial lesivo (desde que respeitada a distância de segurança preceituada pelo fabricante). O artefato é equipado com acionador de percussão tipo EOT, alça ou capacete, argola e grampo de segurança. As granadas explosivas são divididas em outdoor e indoor.

Granadas Explosivas Outdoor:

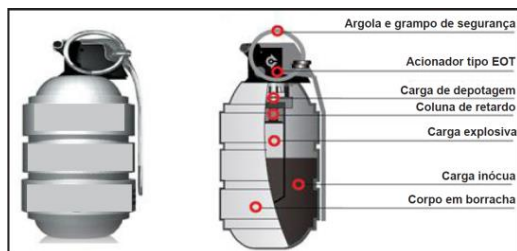
Granadas específicas para emprego em ambiente aberto. Possui, em sua maioria, tempo de retardo para a explosão de 2,5 a 4,5 segundos e distância de segurança de 10 metros do local da explosão. Podem ser projetadas por lançadores Calibre 12 e manualmente.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 18 - Exemplo de granada explosiva *outdoor*

b) nome comum: “efeito moral” (Fig 19);

- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga secundária: talco (inerte);
- composição do corpo da granada: policloreto de polivinila (PVC) (rígido ou flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;
- tempo de retardo: 2,5 s (+ - 0,25 s);
- raio de segurança: 10 metros;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.

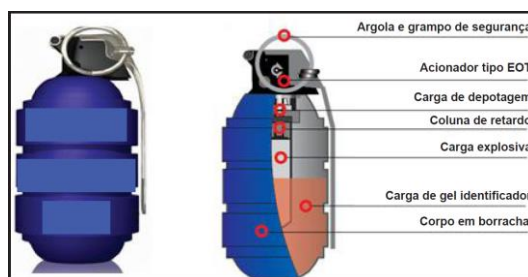


NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 19 - Exemplo de granada explosiva *outdoor* - efeito moral

c) nome comum: “identificadora” (Fig 20);

- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga identificadora: carboximetilcelulose;
- composição do corpo da granada: PVC (flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;

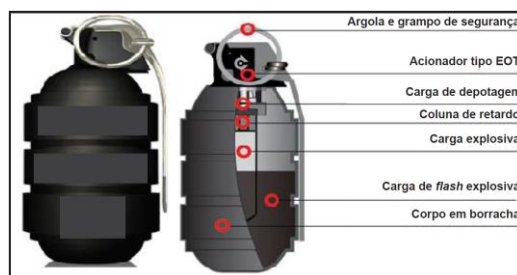
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;
- tempo de retardo: 2,5 s(+ - 0,25 s);
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001/2021-DMSA – Fig. 20 - Exemplo de granada explosiva *outdoor* - identificadora

d) nome comum: “luz e som” (Fig 21);

- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga secundária: misto ofuscante: Al, Mg, nitrato de bário e nitrato de estrôncio;
- composição do corpo da granada: PVC (rígido ou flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;
- tempo de retardo: 2,5 s (+ - 0,25 s);
- raio de segurança: 10 metros;
- número de decibéis: 167;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



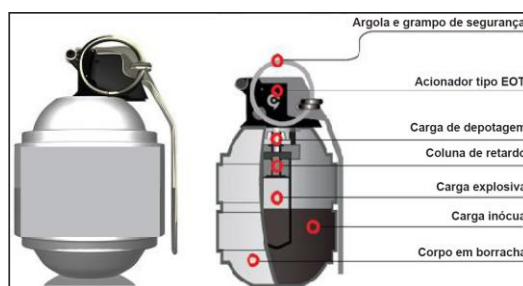
NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 21 - Exemplo de granada explosiva *outdoor* - luz e som

Granadas Explosivas Indoor

Granadas específicas para emprego em ambiente fechado ou confinado. Possui tempo de retardo para a explosão de 1,5 segundos e distância de segurança de 5 metros do local da explosão.

a) nome comum: “efeito moral” (Fig 22);

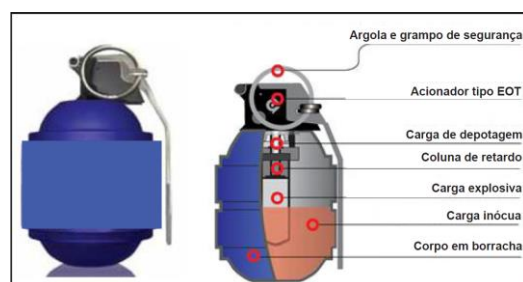
- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga secundária: talco (inerte);
- composição do corpo da granada: PVC (flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;
- tempo de retardo: 1,5 s;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 22 - Exemplo de granada explosiva *indoor* “efeito moral”

b) nome comum: “identificadora” (Fig 23);

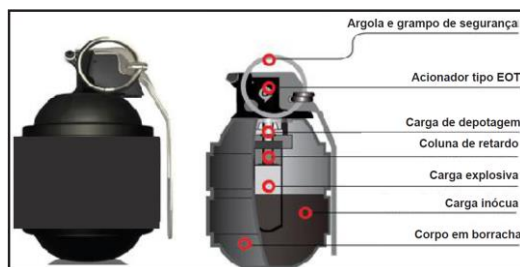
- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga identificadora: carboximetilcelulose;
- composição do corpo da granada: PVC (flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;
- tempo de retardo: 1,5 s;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 23 - Exemplo de granada explosiva *indoor* “identificadora”

c) nome comum: “luz e som” (Fig 24);

- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga secundária: misto ofuscante: Al, Mg, nitrato de bário e nitrato de estrôncio;
- composição do corpo da granada: PVC (flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;
- tempo de retardo: 1,5 s;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001/2021-DMSA – Fig. 24 - Exemplo de granada explosiva *indoor* “luz e som”

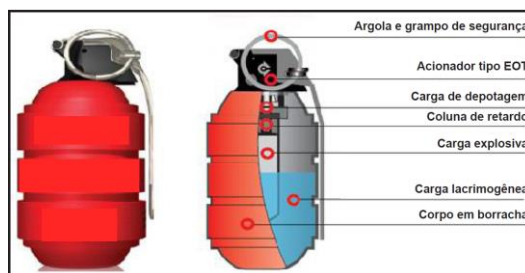
Granadas Explosivas Mistas

Quando uma granada, após a sua deflagração, vier a formar uma nuvem fumígena lacrimogênea, esta granada será considerada mista. Cabe salientar que qualquer outro tipo de nuvem que não seja lacrimogênea caracterizará a granada como explosiva. Estas granadas também podem ser classificadas em *outdoor* e *indoor* e seu método de lançamento pode ser por artefato próprio ou manualmente.

Outdoor

a) nome comum: “mista lacrimogênea” (Fig 25);

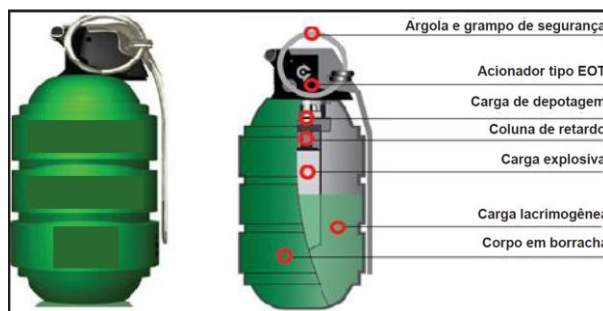
- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga secundária: CS (micropulverizado) e talco;
- composição do corpo da granada: PVC (rígido ou flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;
- tempo de retardo: 2,5 s (+ - 0,25 s);
- raio de segurança: 10 metros;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001/2021-DMSA – Fig. 25 - Exemplo de granada mista *outdoor* - lacrimogênea

b) nome comum: “mista pimenta” (Fig 26);

- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga secundária: OC (micropulverizado);
- composição do corpo da granada: PVC (rígido ou flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;
- tempo de retardo: 2,5 s (+ - 0,25 s);
- raio de segurança: 10 metros;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



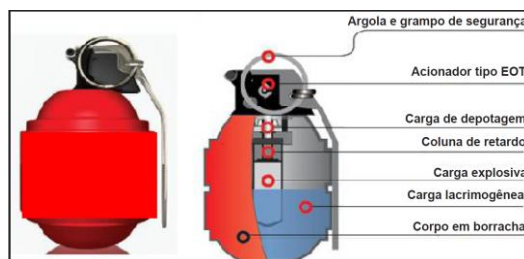
NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 26 - Exemplo de granada mista *outdoor* - pimenta

Indoor

a) nome comum: “mista - indoor lacrimogênea” (Fig 27);

- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga secundária: CS (micropulverizado) e talco;
- composição do corpo da granada: PVC (flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;

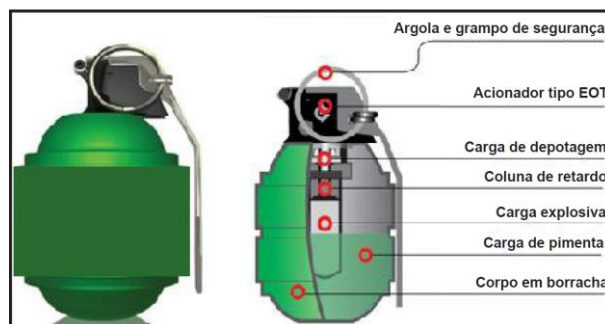
- tempo de retardo: 1,5 s;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001/2021-DMSA – Fig. 27 - Exemplo de granada mista *indoor* - lacrimogênea

b) nome comum: “mista - *indoor* pimenta” (Fig 28);

- princípio de funcionamento: E.O.T;
- carga de arrebentamento: pólvora branca;
- carga secundária: OC (micropulverizado);
- composição do corpo da granada: PVC (flexível);
- colunas de retardo: 2;
- composição da coluna de 1º retardo: zarcão, silício e nitrocelulose;
- composição da coluna de 2º retardo: pólvora negra;
- tempo de retardo: 1,5 s;
- lançamento: manual; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001/2021-DMSA – Fig. 28 - Exemplo de granada mista *indoor* - pimenta

Fonte: Caderno de Instrução Tecnologia Menos Letal (Exemplar-Mestre) - Exército Brasileiro - Ministério da Defesa, 1ª edição – 2017.

Munições Não Letais

Munição projetada e empregada para incapacitar temporariamente as pessoas, ao mesmo tempo em que busca evitar mortes e ferimentos permanentes, danos desnecessários às instalações e comprometimento do meio ambiente.

Observação: Este Termo apresenta apenas as Munições Não Letais mais utilizadas no âmbito global e não esgota todos os tipos de granadas existentes.

Classificações:

Calibre

As munições menos letais podem ser classificadas pelos seus calibres, sendo os Gáugio 12, 37/38 mm e 40 mm os mais utilizados em armas de fogo e o calibre 0.68 pol o mais utilizado em armas com propulsão a gás.

Impacto Controlado

É aquele artefato bélico utilizado por um militar que poderá controlar os efeitos a serem causados no oponente, considerando a distância e o local do corpo a ser alvejado. Podem ser classificadas em dois grupos: munições jato direto e munições com projéteis, ambos os grupos encontrados nos calibres 12, 37/38 mm, 38.1 mm e 40 mm e nos calibres 0.68 pol somente são utilizados os projéteis.

Jato Direto

São munições que possuem no interior de seu corpo uma solução de agente químico lacrimogêneo que deve ser lançada fora da direção do rosto das pessoas, preferencialmente acima das pessoas que estejam sendo alvo desta tecnologia.

Projéteis Rígidos

São todos os projéteis que, após o impacto sobre o corpo humano, em sua função normal, não perdem o formato original ou retornam a ela sem sofrer alterações. Nesta categoria citam-se os projéteis de elastômero (Fig 29).



NTP 001 /2021-DMSA – Fig.29 - Exemplo de Projéteis Rígidos

Projéteis Deformáveis

São todos aqueles que, após seu impacto normal contra o corpo humano, perdem sua forma original e não retornam a ela normalmente. Esta classe de projéteis podem apenas sofrer a deformação ou romper sua estrutura normal para liberar material que esteja em seu interior ou ter menor resistência física que o corpo humano. Eles apresentam vantagens sobre os demais por serem mais seguros, porém muitas vezes apresentam distâncias de uso bastante reduzidas (Fig 30).

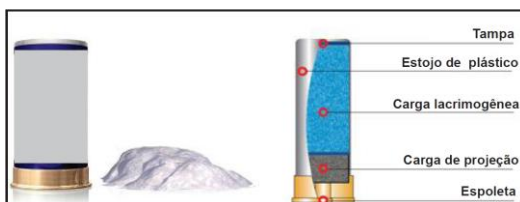


NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 30 - Exemplo de projéteis deformáveis

Especificações das Munições de Impacto Controlado

Jato Direto com Calibre 12 (Fig 31):

- nome comum: “jato direto”;
- carga principal: CS (micro pulverizado);
- carga de projeção: pólvora negra;
- distância mínima de disparo: 3 metros;
- disparo: espingardas de alma lisa, de repetição ou não, cassetete lançador ou tonfa lançadora; e
- prazo de validade: 5 anos.

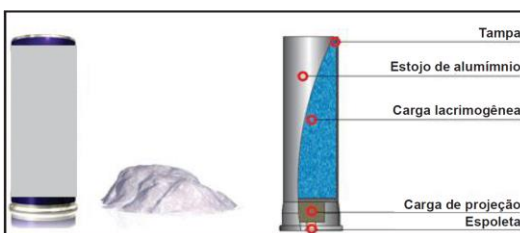


NTP 001/2021-DMSA – Fig. 31 - Exemplo de munição de impacto controlado “jato direto” com Calibre 12

Observação: deve-se evitar utilizar essa munição com as espingardas Cal 12, pois ela contamina a arma com partículas de CS.

Jato Direto com Calibres 37/38, 38,1 e 40 mm (Fig 32):

- nome comum: “jato direto”;
- carga principal: CS (micropulverizado);
- carga de projeção: pólvora negra;
- distância mínima de disparo: 3 metros;
- armamento: lançadores no calibre 37/38 mm, 38.1 mm ou 40 mm; e
- prazo de validade: 5 anos.



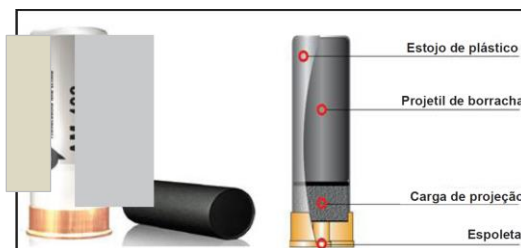
NTP 001/2021-DMSA – Fig. 32 - Exemplo de munição de impacto controlado “jato direto” com Calibres 37/38, 38,1 e 40 mm

Munições de Elastômero

Borracha butílica prensada encontrada nos Calibres. 12, 37/38, 38.1 e 40 mm:

a) Calibre 12 (tarugo) (Fig 33):

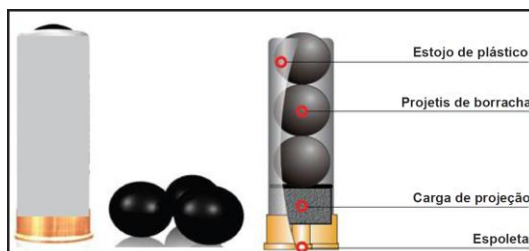
- nome comum: “tarugo único”;
- material do projétil: elastômero macio;
- massa do projétil: 12 gramas;
- velocidade do projétil: 110 m/s (média aproximada);
- energia cinética do projétil: 72 joules;
- carga de projeção: pólvora negra;
- distância de segurança: 20 metros;
- região a ser atingida: pernas;
- armamento: espingarda Cal 12; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 33 - Exemplo de munição de elastômero Calibre 12 (tarugo)

b) Calibre 12 (três esferas) (Fig 34):

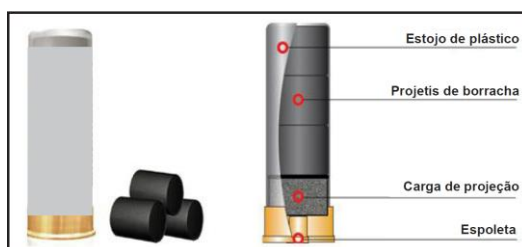
- nome comum: “três esferas”;
- material do projétil: elastômero macio;
- massa de cada projétil: 4,5 gramas;
- velocidade de cada projétil: 247 m/s (média aproximada);
- energia cinética de cada projétil: 131 joules;
- carga de projeção: pólvora negra;
- distância de segurança: 20 metros;
- região a ser atingida: pernas;
- armamento: espingarda Cal 12; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001/2021-DMSA – Fig. 34 - Exemplo de munição de elastômero Calibre 12 (três esferas)

c) calibre 12 (três tarugos) (Fig 35):

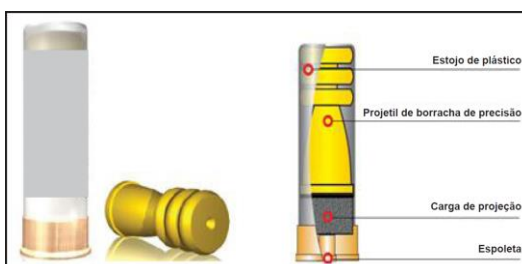
- nome comum: “três tarugos”;
- material do projétil: elastômero macio;
- massa de cada projétil: 4,0 gramas;
- velocidade de cada projétil: 247 m/s (média aproximada);
- energia cinética de cada projétil: 131 joules;
- carga de projeção: pólvora negra;
- distância de segurança: 20 metros;
- região a ser atingida: pernas;
- armamento: espingarda Cal 12; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 35 - Exemplo de munição de elastômero Calibre 12 (três tarugos)

d) calibre 12 (Precision) (Fig 36):

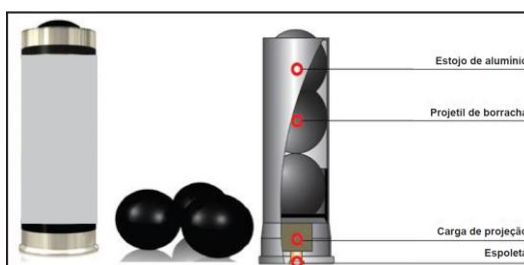
- nome comum: “Precision”;
- material do projétil: elastômero macio com saia estabilizadora;
- massa de projétil: 8 gramas;
- velocidade do projétil: não mensurada;
- energia cinética do projétil: não mensurada;
- carga de projeção: pólvora negra;
- distância de segurança: 20 metros;
- região a ser atingida: pernas;
- armamento: espingarda Cal 12; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 36 - Exemplo de munição de elastômero Calibre 12 de precisão

e) Calibre 37/38, 38,1 e 40 mm (três esferas) (Fig 37):

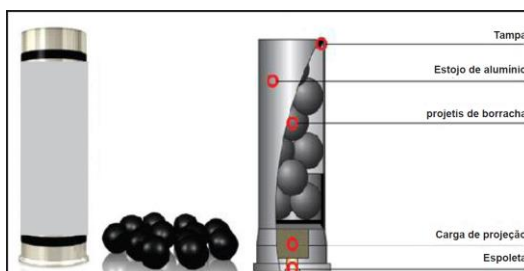
- nome comum: “três esferas”;
- quantidade de projéteis: 3;
- material do projétil: elastômero macio;
- massa de cada projétil: 28 gramas;
- velocidade de cada projétil: não mensurada;
- energia cinética de cada projétil: não mensurada;
- carga de projeção: pólvora negra;
- distância de segurança: 20 metros;
- região a ser atingida: pernas;
- armamento: calibres 37/38 mm, 38.1 mm ou 40 mm; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001/2021-DMSA – Fig. 37 - Exemplo de munição de elastômero Calibre 37/38 mm, 38,1 mm ou 40 mm (três esferas)

f) Calibre 37/38 mm, 38,1mm e 40 mm (doze esferas) (Fig 38):

- nome comum: “doze esferas”;
- quantidade de projéteis: 12;
- material do projétil: elastômero macio;
- massa de cada projétil: 4,5 gramas;
- velocidade de cada projétil: não mensurada;
- energia cinética de cada projétil: não mensurada;
- carga de projeção: pólvora negra;
- distância de segurança: 20 metros;
- região a ser atingida: pernas;
- armamento: calibres 37/38 mm, 38.1 mm ou 40 mm; e
- prazo de validade: 5 anos.



NTP 001 /2021-DMSA – Fig. 38 - Exemplo de munição de elastômero Calibre 37/38 mm, 38,1 mm ou 40 mm (doze esferas)

Fonte: Caderno de Instrução Tecnologia Menos Letal (Exemplar-Mestre) - Exército Brasileiro - Ministério da Defesa, 1ª edição - 2017